



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6772 / 2026

DATA: 16/10/26 - 8:40

Requerente: 48774-Secretaria Municipal de Saúde

CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 096/2026 - abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00

Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 63000721170202500.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
16/10/2026 08:40:12		OFICIO 600-2026 - SOLICITAÇÃO REPROGRAMAÇÃO EMENDA - CONTABILIDADE.pdf	
16/10/2026 08:48:44		RESOLUCAO_38-2026_- _APROVACAO_reprogramacao_recurso_299.000__assinado__assinado.pdf	
16/10/2026 14:38:05		Encaminha PL.pdf	
16/10/2026 14:38:51		PROJETO DE LEI 96 Especial - R\$ 100.500,00 - Emenda Saúde Protocolo 6772.pdf	
16/10/2026 16:13:03		Oficio nº 689-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 096-2026.pdf	
16/10/2026 16:13:04		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 096-26. pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 16/10/2026

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6772/2026 **Data:** 16/10/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde **Cadastro:**
Assunto: Projetos de Lei **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 63000721170202500.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	26/10/2026 09:02:37	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	23/10/2026 08:55:44	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer: Segue com documentos assinados.

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/10/2026 20:36:56	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/10/2026 12:55:58	Aritana Celestino de
--------	-------------	---	---------------------	----------------------

Parecer: Ofício de encaminhamento sem Assinatura da Laine.

TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	22/10/2026 11:00:47	Ariane Jesuino
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	20/10/2026 08:42:03	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 16:07:52	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 14:39:59	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	16/10/2026 09:07:30	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 08:40:12	Ana Gabriela de
--------	-------------	---	---------------------	-----------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2026

ABERTO

Aberto

62 - Saúde - administrativo

16/10/2026 08:40:12

Ana Gabriela de

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 689/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 96/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 96, de 16 de outubro de 2026**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências".

Solicitamos, outrossim, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis, que a referida matéria seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a imperiosa necessidade de adequação orçamentária para a manutenção e continuidade da prestação dos serviços de saúde referentes à Média e Alta Complexidade no Município.

Certos de contarmos com a habitual presteza e sensibilidade dessa Egrégia Câmara quanto às demandas inerentes à saúde pública municipal, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/10/2026 08:46

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 096/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei nº 96/2026**, que objetiva a autorização legislativa para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no montante de **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

O presente Projeto de Lei visa promover a adequação orçamentária dos recursos vinculados ao Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde (Proposta nº 63000721170202500, no valor total de R\$ 299.000,00).

Atualmente, os recursos encontram-se distribuídos entre os elementos de despesa de *Material de Consumo* e *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*. Ocorre que, diante da demanda e fluxo de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se estritamente necessária a transferência do valor de **R\$ 100.500,00** da rubrica de *Material de Consumo* para a de *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*.

Ressalta-se que a presente alteração **não acarretará aumento de despesas globais nem alterará a finalidade do recurso federal/estadual**, tratando-se exclusivamente de remanejamento interno de dotação (anulação parcial). Ademais, a referida reprogramação foi submetida e **aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)** por meio da **Resolução nº 38/2026**.

Requer-se que a tramitação da matéria ocorra sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que a remanejamento é medida indispensável para assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais de saúde à população, evitando a interrupção de contratos e serviços laboratoriais/médicos na rede pública municipal.

Ante o exposto, convictos da relevância e do alcance social da medida, contamos com a habitual presteza dos ilustres membros desta Casa de Leis na aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



16/10/2026 16:14

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), para criação de dotação específica oriunda do repasse para Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde Proposta nº 63000721170202500, a saber:

07 – Secretaria de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0006.2045 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

171 - 3.3.90.39.00.00.00.00 496 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação orçamentária, como segue:

07 – Secretaria de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0006.2045 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 496 Material de Consumo.....R\$ 100.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de outubro de 2.026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy

16/10/2026
16:13

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

19/10/2026 08:56:09

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

16/10/2026 14:39:27

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 16 de outubro de 2026.

Ofício nº 600/2026

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 63000721170202500.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira/PR vem, por meio deste, solicitar ao Setor de Contabilidade a adoção das providências necessárias para a reprogramação dos recursos referentes à Proposta nº 63000721170202500, destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde, no valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Atualmente, os recursos encontram-se distribuídos entre os seguintes elementos de despesa:

- Material de Consumo: R\$ 149.500,00;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 149.500,00.

Considerando as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a reprogramação dos valores, de modo que passem a apresentar a seguinte distribuição:

- Material de Consumo: R\$ 49.000,00;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00.

Dessa forma, solicita-se a transferência de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) do elemento de despesa Material de Consumo para o elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ressaltamos que a presente reprogramação já foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira/PR, tendo sido devidamente aprovada pelos conselheiros, conforme deliberação realizada pelo referido Conselho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

Destacamos, ainda, que a alteração não modifica o valor total dos recursos nem sua finalidade original, tratando-se exclusivamente de adequação da distribuição orçamentária, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Diante do exposto, considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitamos que sejam adotadas as providências contábeis e orçamentárias necessárias para a efetivação da referida reprogramação, observadas as normas aplicáveis.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



16/10/2026 09:00:42

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde
São Sebastião da Amoreira – PR





Resolução N.º 38 de 30 de setembro de 2026 de 2026 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 327ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar a alteração dos elementos de despesa referentes aos recursos provenientes do Programa nº 63000721170202500, destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, vinculado à Proposta nº 63000721170202500, no valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Atualmente, os recursos encontram-se distribuídos da seguinte forma: Material de Consumo: R\$ 149.500,00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 149.500,00. Considerando as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde e visando à melhor adequação da aplicação dos recursos às despesas necessárias para manutenção e continuidade dos serviços de Média e Alta Complexidade, solicita-se a aprovação para a seguinte redistribuição:

Material de Consumo: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

São Sebastião da Amoreira, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 02/10/2026 11:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 07/10/2026 08:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



Encaminho PL 096/2026 para análise e envio ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



16/10/2026 14:38:34





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 26 de outubro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 096/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 6772/2026.

- Finalidade: criação de dotação específica oriunda do repasse para Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde Proposta nº 63000721170202500.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal